



MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Agostinho Patrús - PSDB
1º-Vice-Presidente: Wanderley Ávila - PSDB
2º-Vice-Presidente: Sebastião Navarro Vieira - PFL
3º-Vice-Presidente: Paulo Pettersen - PPB
1º-Secretário: Rêmolo Aloise - PMDB
2º-Secretário: Maria José Haueisen - PT
3º-Secretário: Ibrahim Jacob - PDT
4º-Secretário: Ermano Batista - PL
5º-Secretário: Antônio Júlio - PMDB

SUMÁRIO

1 – ATAS

- 1.1 – 76ª Reunião Ordinária de Debates
- 1.2 – 126ª Reunião Extraordinária
- 1.3 – 127ª Reunião Extraordinária
- 1.4 – 22ª Reunião Conjunta da Mesa da Assembléia e da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

2 – ORDENS DO DIA

- 2.1 – Plenário
- 2.2 – Comissões

3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 3.1 – Plenário
- 3.2 – Comissões

4 – PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATAS

ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 9 DE AGOSTO DE 1996

Presidência dos Deputados Agostinho Patrús e Ermano Batista

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): 1ª Fase: Ata - Apresentação de Proposições: Projeto de Resolução nº 916/96 - **Comunicações:** Comunicações da Comissão de Saúde e Ação Social e da Deputada Maria Olívia (2) - **Oradores Inscritos:** Discurso do Deputado Jorge Hannas - **2ª Fase: Abertura de Inscrições - Leitura de Comunicações Apresentadas - ENCERRAMENTO.**

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Paulo Pettersen - Rêmolo Aloise - Ermano Batista - Alberto Pinto Coelho - Álvaro Antônio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Cléuber Carneiro - Djalma Diniz - Francisco Ramalho - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - Ollinto Godinho - Paulo Schettino - Raul Lima Neto - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - Às 9h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

**1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)****1ª Fase****Ata**

- O Deputado Ermano Batista, 4º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para a 1ª Fase do Pequeno Expediente.

- Nesta oportunidade, é encaminhada à Mesa a seguinte proposição:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 916/96

Susta os efeitos da Resolução nº 063/96, de 31 de julho de 1996, da Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Ficam sustados os efeitos da Resolução nº 063/96, de 31 de julho de 1996, da Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de agosto de 1996.

Gilmar Machado

Justificação: O Secretário de Administração fez publicar, em 1º/8/96, resolução suspendendo, temporariamente, as concessões de afastamento para o gozo de férias-prêmio, a partir daquela data, para os servidores do Poder Executivo, incluindo aquelas já publicadas.

Percebe-se que é regra “erga omnes”, ou seja, dirige-se a todos os servidores do Poder Executivo, indistintamente. Deixará de haver o exame da conveniência, caso a caso, prevalecendo a norma que proíbe a concessão.

Alega o Secretário, em seus “considerandos”, que se fez valer de seu poder discricionário para editar tal norma. Pergunta-se, então: deteria aquela autoridade poder discricionário para suspender, de maneira genérica, as concessões para gozo de férias-prêmio?

Cumpra aqui fazer a distinção, inadiável, entre ato discricionário e ato vinculado. Veja-se o esclarecedor ensinamento de Celso Antônio Bandeira de Melo, em “Curso de Direito Administrativo”, Malheiros Editores, 7ª ed., 1995, pág. 245: “Atos vinculados seriam aqueles em que, por existir prévia e objetiva tipificação legal do único possível comportamento da Administração em face da situação igualmente prevista em termos de objetividade absoluta, a Administração, ao expedi-los, não interfere com apreciação subjetiva alguma.

Atos discricionários, pelo contrário, seriam os que a Administração pratica com certa margem de liberdade de avaliação ou decisão, segundo critérios de conveniência e oportunidade formulados por ela mesma, ainda que adstrita à lei reguladora da expedição deles”.

Maria Sylvia Zanella de Pietro, em “Direito Administrativo”, Ed. Atlas, 6ª ed., 1996, pág. 73, afirma: “O chamado 'poder vinculado', na realidade, não encerra 'prerrogativa' do poder público, mas, ao contrário, dá idéia de restrição, pois, quando se diz que determinada atribuição da Administração é vinculada, quer-se significar que está sujeita à lei em praticamente todos os aspectos; o



legislador, nessa hipótese, preestabelece todos os requisitos do ato, de tal forma que, estando eles presentes, não cabe à autoridade administrativa senão editá-lo, sem apreciação de aspectos concernentes à oportunidade, conveniência, interesse público, equidade. Esses aspectos foram previamente valorados pelo legislador”.

Mais à frente, à pág. 176, preleciona a autora: “O poder de ação administrativa, embora discricionário, não é totalmente livre, porque, sob alguns aspectos, em especial a competência, a forma e a finalidade, a lei impõe limitações. Daí por que se diz que a discricionariedade implica liberdade de atuação nos limites traçados pela lei; se a Administração ultrapassa, esses limites, a sua decisão passa a ser arbitrária, ou seja, contrária à lei.

Pode-se, pois, concluir que a atuação da Administração Pública no exercício da função administrativa é vinculada quando a lei estabelece a única solução possível diante de determinada situação de fato; ela fixa todos os requisitos, cuja existência a Administração deve limitar-se a constatar, sem qualquer margem de apreciação subjetiva”.

Para maior clareza, ensina a administrativista, à pág. 178 da obra citada, que “se, diante de certa situação, a Administração está obrigada a adotar determinada providência, a sua atuação é vinculada”.

Culmina a tese da ilustre jurista com trecho de excepcional adequação ao presente caso, “ipsis verbis”, à pág. 179, “op. cit.”: “Considerando o motivo como o pressuposto de fato que antecede a prática do ato, ele pode ser vinculado ou discricionário.

Será vinculado quando a lei, ao descrevê-lo, utilizar noções precisas, vocábulos unissignificativos, conceitos matemáticos, que não dão margem a qualquer apreciação subjetiva. Exemplo: terá direito à aposentadoria o funcionário que completar 35 anos de serviço público ou 70 anos de idade; fará jus à licença-prêmio o funcionário que completar 5 anos de serviço, sem punições e sem ultrapassar número certo de faltas justificadas”.

Consultemos o “Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais”. No Capítulo IX do Título VII, que trata das férias regulamentares, leia-se: “Art. 152 - O funcionário gozará, obrigatoriamente, por ano, 25 dias úteis de férias, observada a escala que for organizada de acordo com a conveniência do serviço, não sendo permitida a acumulação de férias.

§ 1º - Na elaboração de escala, não será permitido que entrem em gozo de férias, em um só mês, mais de um terço de funcionários de uma seção ou serviço”.

Com relação à licença para tratar de interesses particulares, o Estatuto dá o seguinte tratamento: “Art. 179 - Depois de 2 anos de exercício, o funcionário poderá obter licença, sem vencimento ou remuneração, para tratar de interesses particulares.

§ 1º - A licença poderá ser negada, quando o afastamento do funcionário for inconveniente ao interesse do serviço”.

Já no texto referente às férias-prêmio (arts. 156 e 157), não há previsão de submissão do direito de gozo à conveniência do serviço ou à apreciação subjetiva do administrador. O texto é taxativo, assim como a Constituição (Emenda à Constituição nº 18, de 21/12/95).

No ensinamento da renomada administrativista, à pág. 177 da obra citada, “a fonte da discricionariedade é a própria lei; aquela só existe nos espaços deixados por esta”. Nessa senda, quando o legislador quis relegar ao administrador poder discricionário de concessão ou não de determinado afastamento, o fez de maneira explícita. No tocante às férias-prêmio, o texto legal é imperativo: “O funcionário gozará férias-prêmio”.

O próprio Estatuto é fonte, nesse caso, de interpretação do direito: a discricionariedade, quando admitida, o é expressamente.

Apresentamos exemplo ilustrativo da tese aqui desenvolvida, apresentado por Celso Antônio Bandeira de Melo, à pág. 246 da obra em destaque: “Seria exemplo de ato vinculado a aposentadoria compulsória de funcionários aos 70 anos de idade. Como se nota, a Administração não tem, no caso, liberdade alguma com relação à prática de tal ato. Se o funcionário completou 70 anos - situação de objetividade absoluta, insuscetível de qualquer dúvida ou apreciação subjetiva - o Poder Público está obrigado a aposentar o funcionário. Isto é, a lei já previu antecipadamente, com rigor incontroversível, tanto a situação de fato que dá margem ao ato quanto



o conteúdo do ato, que só pode ser no sentido de aposentar. Outro exemplo: se o funcionário completa 35 anos de serviço e requer aposentadoria, o Estado não pode negá-la. Não lhe cabe examinar nada do ponto de vista do que seria ou não oportuno. Cumpre-lhe apenas proceder à objetiva averiguação da ocorrência do tempo necessário previsto na lei (35 anos de serviço público), feito o quê, diante do pedido do funcionário, não pode senão ter um comportamento: deferir a aposentadoria.

A situação é bastante diversa quando a lei deixa ao Poder Público certa margem de discricionariedade por ocasião da prática do ato. Assim, considere-se o caso da autorização do porte de arma. Se o particular o solicita, a Administração deferirá ou não, posto que a lei não a constrange à prática do ato, dado que faculta ao Poder Público examinar no caso concreto se convém ou não atender ao pretendido pelo interessado”.

O mesmo autor ensina, com muita sabedoria, em trecho retirado da pág. 542: “Para ter-se como liso o ato, não basta que o agente alegue que operou no exercício de discricção, isto é, dentro do campo de alternativas que a lei lhe abria. O Juiz poderá, a instâncias da parte e em face da argumentação por ela desenvolvida, verificar, em exame de razoabilidade, se o comportamento administrativamente adotado, inobstante contido dentro das possibilidades em abstrato abertas pela lei, revelou-se, 'in concreto', respeitoso das circunstâncias do caso e deferente para com a finalidade da norma aplicada”.

A própria discricionariedade não se exerce senão com observância e sujeição à lei e aos demais princípios.

A exorbitância do poder discricionário constitui ato ilícito, passível de revisão judicial. Nos dizeres de Frank J. Goodnow, em sua obra “The principles of administrative law of the United States”: “o poder discricionário não autoriza nem legítimas medidas arbitrárias, caprichosas, inquisitórias ou opressivas”.

Pelo cotejo dos diversos excertos apresentados, conclui-se que a discricionariedade alegada não poderia aqui ser invocada nem servir de embasamento para a edição de uma resolução que, na prática, cassa o direito do servidor, que cumpre os pressupostos constitucionais, mas não pode exercer seu direito por força de uma norma arbitrária. Nunca é demais lembrarmos a Constituição Federal, que, no art. 5º, II, assegura que “ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei”. O que fez o Secretário foi equivalente a cassar direitos (já que impede seu exercício) por via de resolução, o que é inadmissível e juridicamente impossível.

Encerrando, citamos o mestre de todos os mestres, o saudoso Prof. Hely Lopes Meirelles (“Direito Administrativo Brasileiro”, Ed. Revista dos Tribunais, 15ª ed. , 1990, pág. 147): “A timidez da autoridade é tão prejudicial quanto o abuso do poder. Ambos são deficiências do administrador, que sempre redundam em prejuízo para a Administração. O tímido falha, no administrar os negócios públicos, por lhe faltar fortaleza de espírito para obrar com firmeza e justiça nas decisões que contrariam os interesses particulares; o prepotente não tem moderação para usar do poder nos justos limites que a lei lhe confere”. (Grifos nossos.)

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações da Comissão de Saúde e Ação Social e da Deputada Maria Olívia (2).

Oradores inscritos

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Jorge Hannas.

O Deputado Jorge Hannas - Sr. Presidente, Srs. Deputados, passo a ler um requerimento dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, vazado nos seguintes termos:

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, o Deputado que este subscreve requer a V. Exa., na forma regimental, sejam formulados apelos ao Exmo. Sr. Luiz Eduardo Magalhães, Presidente da Câmara dos Deputados, para que

aquela Casa rejeite o art. 2º do Projeto de Lei nº 1.724, de 1996, de autoria do Poder Executivo Federal, bem como ao Exmo. Sr. Paulo Paiva, Ministro do Trabalho, para que continue lutando pela manutenção do chamado Sistema S (SENAI, SESI, SESC E SENAC), que reúne consagradas instituições da classe trabalhadora deste País.

Justificação: a sociedade brasileira como um todo não pode assistir à derrocada dessas quatro instituições nacionais. com tradição de mais de 50 anos de trabalho eficiente, com escolas profissionalizantes da melhor qualidade, que cumprem função que caberia ao próprio poder público, além de propiciarem à classe trabalhadora oportunidades de integração e lazer.

A falência do Sistema S é uma agressão à inteligência brasileira. Esta Casa não pode se omitir diante da falência do ensino profissionalizante. Se ferido de morte o Sistema S haverá sérios prejuízos à população jovem, que precisa ser preparada e adequada ao mercado de trabalho.

2ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Fase do Pequeno Expediente, compreendendo a leitura de comunicações e o pronunciamento de Líderes inscritos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, a Presidência dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pela Comissão de Saúde e Ação Social - aprovação, na 45ª Reunião Ordinária, dos Projetos de Lei nºs 799/96, do Deputado Ajalmar Silva; 780/96, do Deputado Dinis Pinheiro, 789/96, do Deputado Ivaír Nogueira; 796/96, da Deputada Maria José Hauelsen; 811/96, do Deputado Francisco Ramalho, e 823/96, do Deputado Geraldo Santanna (Ciente. Publique-se.); e pela Deputada Maria Olívia (2) - por motivo de viagem ao exterior, estará ausente no período de 10/8/96 a 17/8/96 (Ciente. Publique-se.); e falecimento do ex-Deputado Mário Hugo Ladeira, em Rio Novo (Ciente. Oficie-se.).

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Não havendo outras comunicações a serem feitas, Líderes inscritos nem oradores para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para ordinária de debates de segunda-feira, dia 12, às 20 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA 126ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 7 DE AGOSTO DE 1996

Presidência dos Deputados Agostinho Patrús e Wanderley Ávila

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - Questão de ordem - Suspensão e reabertura da reunião - **2ª PARTE (ORDEM DO DIA): Discussão e Votação de Proposições** - Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.978; chamada para votação secreta; manutenção do veto - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 224/95; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 609/95; aprovação com a Emenda nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 613/95; encerramento da discussão - **ENCERRAMENTO.**

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Rêmoló Aloise - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Roberto -



Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Cléber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonidio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Gonçalves - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

- **o Deputado Ibrahim Jacob**, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Questão de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, pedimos a suspensão da reunião por 15 minutos, para que possamos fechar um entendimento.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Atendendo à questão de ordem do Sr. Deputado Gilmar Machado, a Presidência suspende a reunião por 10 minutos, para que sejam realizadas as conversações.

- Suspende-se a reunião.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - Estão reabertos os trabalhos.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Fase da 2ª Parte da reunião, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.978, que transforma a Secretaria de Estado da Casa Civil do Governo de Minas Gerais e a Secretaria de Estado de Comunicação Social em Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunicação Social e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto. A Presidência vai submeter a matéria a votação por escrutínio secreto, nos termos do art. 234 do Regimento Interno, e convida para atuarem como escrutinadores os Deputados Ajalmar Silva e Marcelo Gonçalves. Antes, lembra ao Plenário que os Deputados que desejarem manter o veto deverão votar “sim” e que os que desejarem rejeitá-lo deverão votar “não”. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.



O Sr. Secretário (Deputado Ibrahim Jacob) - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os Deputados:

Agostinho Patrús - wanderley Ávila - Ibrahim Jacob - Ermanno Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Henrique - José Maria Barros - Marcelo Gonçalves - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - Recomendo aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Procede-se à conferência das sobrecartas.

O Sr. Presidente - Votaram 39 Deputados; foram encontradas na urna 39 sobrecartas. Os números conferem. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Procede-se à apuração dos votos.

O Sr. Presidente - Votaram “sim” 37 Deputados; votaram “não” 2 Deputados. Foram computados mais 4 votos de Deputados que se encontram reunidos na Comissão de Agropecuária. Portanto, está mantido o veto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 224/95, do Deputado Romeu Queiroz, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de São Gonçalo do Abaeté. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 224/95. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 609/95, do Deputado Arnaldo Penna, que institui campanha educativa no âmbito do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Educação e de Fiscalização Financeira opinam pela sua aprovação com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 609/95 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 613/95, do Deputado Jorge Eduardo, que dispõe sobre medidas a serem adotadas pelo Governo do Estado visando a orientar os alunos de 1º e 2º graus da rede de ensino público estadual e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 3, apresentadas pela Comissão de Justiça. A Comissão de Saúde e Ação Social opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 3, também da Comissão de Justiça, na forma da Subemenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 3, também da Comissão de Justiça, na forma da Subemenda nº 1, da Comissão de Saúde e Ação Social. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de “quorum” para a votação e encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária deliberativa de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária, também de hoje, às 20 horas, de acordo com o edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 127ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 7 DE AGOSTO DE 1996

Presidência dos Deputados Wanderley Ávila e Rêmolo Aloise

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA – 1ª PARTE: Ata – 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): Palavras do Sr. Presidente - **Discussão e votação de Proposições:** Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 613/95; aprovação com as Emendas nºs 1 a 3, esta na forma da Subemenda nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 654/96; discurso do Deputado Durval Ângelo; questão de ordem; chamada para verificação de “quorum”; existência de número regimental para discussão - **Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.985; encerramento da discussão - ENCERRAMENTO.**

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmolo Aloise - Ibrahim Jacob - Ermanno Batista - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Anderson Aduino - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Cléuber Carneiro - Dímás Rodrigues - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Maria Olívia - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Rêmolo Aloise) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

- **O Deputado Gilmar Machado**, 2º-Secretário “ad hoc”, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião os Projetos de Lei nºs 224 e 609/95, bem como o Veto à Proposição de Lei nº 12.978, em virtude de sua apreciação na reunião extraordinária realizada hoje, pela manhã.



Discussão e votação de Proposições

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 613/95, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, que dispõe sobre medidas a serem adotadas pelo Governo do Estado visando a orientar os alunos de 1º e 2º graus da rede de ensino público estadual e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 3, apresentadas pela Comissão de Justiça. A Comissão de Saúde e Ação Social opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 3, também da Comissão de Justiça, na forma da Subemenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 3, também da Comissão de Justiça, na forma da Subemenda nº 1, da Comissão de Saúde e Ação Social. Em votação, o projeto salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 a 3, esta última na forma da Subemenda nº 1, as quais receberam parecer pela aprovação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 613/96 com as Emendas nºs 1 a 3, esta na forma da Subemenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 654/96, do Deputado João Leite, que dispõe sobre o sistema de revistas nos estabelecimentos penais do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Defesa Social e de Fiscalização Financeira opinam pela sua aprovação. Em votação, o projeto. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a questão penitenciária em Minas Gerais é muito séria. Hoje, os dados e as estatísticas mostram como temos uma grande defasagem quanto a essa questão em Minas Gerais. São cerca de 10 mil presos e somente 3 mil encontram-se em penitenciárias estaduais, em condições que já são conhecidas por todos. As penitenciárias são um verdadeiro amontoado de gente, onde não são respeitados os direitos básicos do cidadão, e acabam virando escolas de marginalidade. Saudamos sempre como positivos todos os projetos que procuram resolver essa questão, como o projeto do Deputado João Leite, que garante também um tratamento mais digno aos visitantes, familiares e amigos dos presos, os quais se dirigem a esses estabelecimentos num gesto de solidariedade.

Questão de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, em função de não termos “quorum” suficiente para votação deste projeto e, uma vez que está vencida a fase de sua discussão, solicitamos a suspensão, de plano, da reunião.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência, diante da importância das matérias, vai fazer uma chamada para verificação de “quorum”. Convoco o Sr. 1º-Secretário para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Rêmolo Aloise) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 29 Deputados. Portanto, não há “quorum” para a votação, mas o há para a discussão.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.985, que institui o Dia Estadual do Detetive Profissional. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. Em discussão, o veto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria da pauta em fase de discussão e persistindo a falta de “quorum” para a votação, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária deliberativa de amanhã, dia 8, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

**ATA DA 22ª REUNIÃO CONJUNTA DA MESA DA ASSEMBLÉIA E DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

Às dez horas do dia quatro de julho de mil novecentos e noventa e seis comparecem na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia Legislativa os Deputados Sebastião Navarro Vieira, Wanderley Ávila, Paulo Pettersen, Rêmoló Aloise e Ermano Batista, membros da Mesa da Assembléia; Miguel Martini, Glycon Terra Pinto, Marcos Helênio e Geraldo Rezende, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Navarro Vieira, declara abertos os trabalhos, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Isso posto, o Presidente informa que, nos termos do art. 3º, III, da Lei nº 11.815, de 24/1/95, e do § 4º do art. 2º da Resolução nº 5.143, de 22/6/94, a reunião tem por finalidade apreciar os processos de prestações de contas da aplicação dos recursos oriundos de subvenções sociais. Ato contínuo, faz uso da palavra o Deputado Glycon Terra Pinto, relator pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que emite seus pareceres pela aprovação dos processos das seguintes entidades: Caixa Escolar Jorge Avellar Neto, Caixa Escolar Maria José Coelho Netto, Associação dos Deficientes de Monte Carmelo, Clube Atlético Paraminense, Prefeitura Municipal de Francisco Dumont, Assistência Social Comunitária, Caixa Escolar Francisco Antônio do Couto, Guarani Esporte Clube, Associação Beneficente Santíssima, Associação de Moradores do Córrego São Domingos e Adjacências, Caixa Escolar Santana, Associação dos Moradores da Cidade Industrial, Fundação de Aprendizagem e Desenvolvimento Social do Menor, Associação dos Moradores, Produtores e Trabalhadores Rurais de Nova Matrona, Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Tabuleiro e Marimbondo, Associação dos Moradores do Bairro Tutunas, Associação Recreativa Turvolandense de Esportes, Cultural e Social, Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, Associação Mutuense de Cultura, Conselho Comunitário São José da Figueira, Associação Comunitária Amigos do Mestre, Hospital Dr. Armando Xavier Vieira, Missão Evangélica Filadélfia, Associação dos Moradores do Bairro Cocho d'Água, Associação Esportiva Bom Jesus, Grêmio Recreativo Escola de Samba Internacional, Conselho Particular Santo Antônio da Sociedade São Vicente de Paulo - Venda Nova, Núcleo Assistencial Caminhos para Jesus, Sociedade Beneficente dos Moradores da Vila Aparecida, Associação Comunitária de Porto Agrário, Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Jadete, Irmandade Diocesana Nossa Senhora de Fátima de Montes Claros, Centro Comunitário Padre Damião, Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Mata da Bananeira, Prefeitura Municipal de Guimarães, Caixa Escolar da Escola Estadual de Pinheiros Altos, Sociedade Espírita Maria Nunes, Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Distrito de Sereno. Submetidos a discussão e votação, são os pareceres aprovados. Em seguida, são os processos apreciados pela Mesa, sendo relatores da matéria os Deputados Wanderley Ávila e Ermano Batista, que emitem seus pareceres pela aprovação dos processos, os quais são submetidos à discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez. Em seguida, o Deputado Ermano Batista informa que a Associação Central Assistencial da Comunidade Evangélica de Medina, a Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, a Prefeitura Municipal de Rubim e o Projeto Ação Social Bem-Estar fizeram a devolução da verba recebida e não utilizada, com a devida correção. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros das Comissões para a próxima reunião ordinária, determina que se lavre a ata e encerra os trabalhos.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 6 de agosto de 1996.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Wanderley Ávila - Rêmoló Aloise - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Miguel Martini - Glycon Terra Pinto - Romeu Queiroz - Geraldo Rezende.

**ORDENS DO DIA****ORDEM DO DIA DA 174ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 13/8/96****1ª Parte (Pequeno Expediente)****(das 14 horas às 15h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Requerimento nº 698/95, do Deputado Anivaldo Coelho, pedindo informações ao Secretário de Minas e Energia sobre financiamentos, subsídios e outras medidas concretizadas pelo Governo de Minas, tanto por meio dessa Secretaria como por outros órgãos estaduais, em favor da Mineração Morro Velho S.A. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 829/95, do Deputado Gilmar Machado, solicitando ao Gabinete Militar do Governador do Estado o envio a esta Casa de cópia do Contrato nº 36/95, celebrado entre o Gabinete Militar e a MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

2ª Fase**(das 16h15min às 18 horas)**

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.985, que institui o Dia Estadual do Detetive Profissional. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.006, que dá nova denominação à Praça de Esportes Minas Gerais, localizada no Município de Curvelo. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 654/96, do Deputado João Leite, que dispõe sobre o sistema de revistas dos estabelecimentos penais do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Defesa Social e de Fiscalização Financeira opinam pela sua aprovação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 668/96, do Deputado Dinis Pinheiro, que institui o Programa Mineiro de Informação e Apoio ao Consumidor - PRÓ-CONSUMIDOR. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira opinam pela sua aprovação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 65/95, do Deputado José Bonifácio, que autoriza o Poder Executivo a celebrar comodato com o Sindicato Rural de Paiva, do Município de Paiva. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 13/8/96**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.



2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir os índices de multas, juros e tarifas cobrados pelos Bancos e órgãos estaduais, bem acima da inflação atual.

Convidados: Srs. Luiz Fernando Carceroni, Coordenador do PROCON-BH, e Pompílio de Lourdes Canaver, Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte e Região - SEEBHR -, e Sra. Lúcia Pacifico Homem, Presidente do Movimento das Donas de Casa.

ORDEM DO DIA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO E LAZER, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 13/8/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 708/96, do Deputado Gil Pereira.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 809/96, do Deputado Luiz Antônio Zanto.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 798/96, do Deputado Anivaldo Coelho, e 790/96, do Deputado Ivair Nogueira.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 289/95, do Deputado Carlos Pimenta; 766/96, do Deputado Sebastião Helvécio, e 177/95, do Deputado Wanderley Ávila.

Requerimentos nºs 1.518, 1.519 e 1.520/96, da Deputada Elbe Brandão; 1.514/96, do Deputado Ibrahim Jacob; 1.528/96, do Deputado Paulo Schettino; 1.529/96, do Deputado Romeu Queiroz; 1.517, 1.526, 1.531, 1.532, 1.533, 1.534, 1.535, 1.536, 1.537, 1.538, 1.539, 1.540, 1.541 e 1.542/96, do Deputado Wanderley Ávila.

Convidados: Srs. José Márcio Corrêa, Diretor do Núcleo de Estudos Teatrais; Sérgio Correa Santos, cantor e compositor, e Ludovico Moreira, Coordenador do Teatro da Assembléia Legislativa, que discorrerão sobre o Projeto de Lei nº 665/96, do Deputado Gilmar Machado, que visa a estabelecer, nos teatros dos órgãos públicos, a apresentação prévia de artistas ou grupos amadores, precedendo os espetáculos principais.

ORDEM DO DIA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E POLÍTICA RURAL, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 13/8/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 791/96, do Deputado Jairo Ataíde.

ORDEM DO DIA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 13/8/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.



2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei n°s 741/96, do Deputado Durval Ângelo; 695/96, do Deputado João Batista de Oliveira; 716/96, do Deputado Marcos Helênio; 685, 731, 862 e 879/96, do Deputado Miguel Martini; 537/95, do Deputado Paulo Piau; 536/95, do Deputado Ronaldo Vasconcelos.

ORDEM DO DIA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 14/8/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei n°s 576/95, do Deputado Hely Tarquínio; 718/96, do Deputado Luiz Antônio Zanto.

Discussão e votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei n° 794/96, da Deputada Elbe Brandão.

ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA, NO PRAZO DE 120 DIAS, PROCEDER A ESTUDOS SOBRE O PROCESSO DE APURAÇÃO DOS ÍNDICES DO VALOR ADICIONADO FISCAL - VAF - DOS MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS E ACOMPANHAR OS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIALIZADA, CRIADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PARA APURAR AS VARIAÇÕES DO VAF DOS MUNICÍPIOS DE CONTAGEM, CONGONHAS E VARGINHA, REFERENTES AO PERÍODO DE 1992 A 1995, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 14/8/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do dia)

Finalidade: tratar de assuntos de interesse da Comissão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO Extraordinária Da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, I, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 13/8/96, destinada à apreciação dos Vetos Totais às Proposições de Lei n°s 12.985, que institui o Dia Estadual do Detetive Profissional, e 13.006, que dá nova denominação à Praça de Esportes Minas Gerais, localizada no Município de Curvelo, dos Projetos de Lei n°s 654/96, do Deputado João Leite, que dispõe sobre o sistema de revistas nos estabelecimentos penais do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, 668/96, do Deputado Dinis Pinheiro, que institui o Programa Mineiro de Informação e Apoio ao Consumidor, 65/95, do Deputado José Bonifácio, que autoriza o Poder Executivo a celebrar comodato com o Sindicato Rural de Paiva, localizado no Município de Paiva, 270/95, do Deputado Carlos Pimenta, que institui a Campanha Estadual de Prevenção da AIDS e das Demais Doenças Sexualmente Transmissíveis, e 706/96, do Deputado Péricles Ferreira, que autoriza a FHEMIG a doar a COHAB-MG imóvel que

específica, e da Proposta de Emenda à Constituição nº 23/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que dá nova redação ao § 2º do art. 69 da Constituição do Estado; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 12 de agosto de 1996.

Agostinho Patrús, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Romeu Queiroz, Cléuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião extraordinária a ser realizada no dia 13/8/96, terça-feira, às 10 horas, no Plenário IV, com a finalidade de se ouvirem os Srs. João Heraldo Lima, Secretário da Fazenda, e Severino Francisco Ribeiro Sobrinho, Presidente do SINDIFISCO, que prestarão esclarecimentos para subsidiar a discussão do Projeto de Lei nº 879/96, do Deputado Miguel Martini, que altera o art. 56 da Lei nº 6.763, de 26/12/75, e de se apreciar a referida matéria.

Sala das Comissões, 8 de agosto de 1996.

Miguel Martini, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.101

Nos termos do Regimento Interno, convoco os Deputados José Maria Barros, Bilac Pinto, Durval Ângelo e Carlos Pimenta, membros da Comissão supracitada, para as reuniões a serem realizadas nos dias 13/8/96 e 14/8/96, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente, de se designar relator e de, se possível, se apreciar o parecer.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 1996.

Antônio Roberto, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Agropecuária e Política Rural e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Simão Pedro Toledo, Antônio Genaro, Leonídio Bouças, Arnaldo Penna, Anivaldo Coelho e Ivair Nogueira, membros da Comissão de Constituição e Justiça, Paulo Piau, Arnaldo Canarinho, Almir Cardoso, Olinto Godinho e Eli Irandão, membros da Comissão de Agropecuária e Política Rural, Miguel Martini, Romeu Queiroz, Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Cléuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para reunião conjunta a ser realizada no dia 14/8/96, às 14h30min, no Plenarinho IV, destinada a apreciar os Pareceres para o 1º Turno do Projeto Lei nº 895/96, de autoria do Governador do Estado, que altera a Lei nº 11.394, de 6/1/94, que cria o Fundo de Desenvolvimento Regional do Jaíba e dá outras providências.

Sala das Comissões, 12 agosto de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

Nos termos do Regimento Interno, convoco os Deputados Simão Pedro Toledo, Antônio Genaro, Leonídio Bouças, Arnaldo Penna, Anivaldo Coelho e Ivair Nogueira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Miguel Martini, Romeu Queiroz, Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Cléuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião a ser realizada no dia 14/8/96, às 14h45min, no Plenarinho IV, com a finalidade de se apreciar o Projeto de Lei nº 896/96, de autoria do Governador do Estado, que dá nova redação ao “caput” do art. 3º da Lei nº 12.082, de 12/1/96.

Sala das Comissões, 9 de agosto de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 20/95**

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ajalmar Silva, Mauri Torres, Hely Tarquínio, Anderson Aduino, Antônio Andrade, Gil Pereira, Alberto Pinto Coelho, Leonídio Bouças, Paulo Piau, Durval Ângelo, Álvaro Antônio, Carlos Pimenta e Paulo Schettino, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no dia 4/8/96, às 15 horas, no Plenarinho III, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente, de se designar o relator e de se programarem os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de agosto de 1996.

Ailton, Vilela, Presidente “ad hoc”.

**PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR****171ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA****Discursos Proferidos em 6/8/96**

O Deputado Miguel Martini* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores presentes nas galerias, representantes da imprensa.

Em defesa da vida mais uma vez. A humanidade inteira, especialmente o povo cristão e católico do mundo, ficou estupefada com a notícia difundida pela mídia nacional e internacional de que alguns milhares de embriões humanos estão sendo destruídos, em virtude de ter passado cinco anos e seus pais não haverem pedido extensão do prazo ou não haverem sido localizados para autorizarem as devidas adoções.

A mídia, interessada apenas em difundir a verdade sobre o assunto, tem-nos informado os detalhes sobre a forma como os “cientistas” envolvidos no fato, com uma arrepiante frieza e com métodos absolutamente cruéis, pretendem “resolver” a questão.

De um lado, argumenta-se, sinistramente, como o qualifica Dom Lucas Moreira Neves, num artigo recentemente publicado no “Estado de Minas”, que tais embriões simplesmente constituem “material biológico”, “simples aglomerado de células”, inexistindo, portando, preceitos éticos a serem considerados. Daí a indiscriminada produção e manipulação de embriões humanos, não apenas com fins de procriação, mas também para experiências inescrupulosas, porque atentam contra dignidade da pessoa humana, como, por exemplo, a criação de clones e a geração múltipla de seres humanos, geneticamente idênticos, e a produção de híbridos homem-animal.

Dizem, ainda, os cientistas, que os embriões chegaram ao termo da sua existência útil, vale dizer, do seu período de validade em termos de fertilidade, razão pela qual devem ser eliminados, como se se tratasse de uma espécie qualquer. Primeiro são



descongelados, depois mortos com adição de álcool, para, finalmente, serem incinerados junto com os dejetos do hospital ou da clínica de inseminação artificial.

De outro lado, rejeita-se, radical e absolutamente, toda iniciativa e toda proposta voltada para a adoção desses embriões, com o único argumento de que não foram autorizados pelos pais, que, na sua grande maioria, nem foram localizados.

Possivelmente, muitos desses pais nem teriam consciência da gravidade do assunto que os envolvia, por isso, não tiveram interesse em encarar as conseqüências e as seqüelas, terríveis, das experiências a que foram submetidos. Não teriam consciência de que o ser humano, sob hipótese alguma, poderia prestar-se a manipulações científicas, uma vez que todo ser humano é imagem e semelhança viva de Deus, porque assim Ele o quis, quando nos criou. Por isso, esses pais biológicos autorizaram as clínicas de fertilidade a destruir seres humanos, dotados de alma e com direito à vida.

Outros pais possivelmente já morreram e, obviamente, dos seus túmulos não poderiam mais responder pelos seus atos. Alguns, ainda, possivelmente, nem se lembram de terem participado dessas experiências que hoje derivam nessa chacina vergonhosa e, sem dúvida, irritante da paciência e da misericórdia de Deus, único dono da vida.

De qualquer maneira, supor-se-ia que os cientistas, causadores dessa tragédia, fossem pessoas de alta formação e discernimento, mas, para nosso espanto ainda maior, percebemos que não são profissionais e cientistas alicerçados em valores éticos e morais, decorrentes de uma convicção profunda de que o ser humano não pode ser objeto de manipulações genéticas, aplicáveis a outros elementos da natureza, sob pena de provocar a ira de Deus.

Senhores, o que me espanta mais é o fato de que não percebi, salvo algumas exceções, como a do Cardeal Dom Lucas Moreira Neves, Primaz do Brasil e Presidente da CNBB, uma reação enérgica e generalizada frente a esse caso tão vergonhoso para a humanidade inteira.

Parece que perdemos a sensibilidade e a capacidade de nos surpreender e de reagir frente a questões que ferem tão profundamente a essência da nossa condição humana, a essência da nossa tradição e da nossa fé cristã e católica, particularmente no Brasil, reconhecido como o País com maior número de católicos no mundo.

Senhores, não estamos assumindo atitudes condizentes com a nossa condição de seres humanos e filhos de Deus.

Nem mesmo muitos políticos que se dizem cristãos e éticos reagiram e se pronunciaram diante de tão grave fato.

Este pronunciamento, no que se refere aos embriões que chegaram ao prazo fatal, possivelmente já não poderá impedir que sejam eliminados; deixemos que Deus julgue os envolvidos. Nós devemos fazer uma grande campanha, para que essas inescrupulosas e vergonhosas experiências não se repitam.

Nesta hora em que se manipulam conceitos e valores como liberdade, democracia e justiça, para estimular e legalizar a esterilização, o aborto, e o homossexualismo; nesta hora em que a tendência é exacerbar as paixões, a sexualidade, a promiscuidade e a permissividade, enfim, caminhos para o desenfreio da humanidade, e especialmente da nossa juventude, devemos reagir e propor novos rumos para encaminhar a nossa sociedade nos trilhos da ética e da moral, começando por nós mesmos, convictos de que o exemplo arrasta mais do que as palavras.

No dia-a-dia vemos como as ameaças à vida se multiplicam desde o lado fundamentalmente material, através de uma campanha intensa e agressiva que nos induz ao “ter” e ao consumismo desenfreado, cuidando apenas das aparências, em detrimento do essencial que é o “ser”. Dessa maneira, exacerbam-se o individualismo, o egoísmo e o oportunismo e exaltam-se antivalores.

Daí, senhores, se não corrigirmos o rumo, podemos estar a caminho da cultura da morte, quando o nosso papel, neste episódio da nossa vida, é construir a civilização do amor e a cultura da vida. E haveremos de prestar contas ao único dono da vida.



O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte) - O nobre colega Miguel Martini, sempre autorizado em seus pronunciamentos, numa demonstração clara da sua preocupação com o homem e com aquilo que Deus pensa e que fez a respeito do homem, está de parabéns.

Queremos apenas acrescentar, Deputado Miguel Martini, que o Profeta Jeremias ainda era um embrião - não havia nascido ainda - e diz a Bíblia que Deus já o amara e já o estabelecera como profeta entre as nações. David, também, diz no Salmo 139: “Eu ainda era uma substância informe e o Senhor já me conhecia, já me amava e já estabelecia os meus dias”. Não estou entrando no mérito de ter ou não ter embriões congelados, mas acredito que o que o homem está fazendo agora, o desrespeito para com o homem, sem dúvida, é um acinte a Deus e à humanidade criada por Ele. V. Exa. está de parabéns e conta com o nosso apoio em pronunciamentos dessa natureza.

O Deputado Miguel Martini - Agradeço o aparte do Deputado Raul Lima Neto e gostaria de acrescentar para o Deputado, certamente muito atento, como para todos os demais parlamentares desta Casa, a notícia que os jornais de hoje vêm trazendo a respeito de uma senhora, na Inglaterra, que está grávida de gêmeos. Segundo ela e pela lei que a autoriza na Inglaterra, vai abortar, ou melhor, assassinar um dos gêmeos. Os médicos vão escolher qual será assassinado, porque a lei de lá permite, para que o outro sobreviva, sob a alegação de que ela não teria condições financeiras para cuidar dos dois filhos que vão nascer.

Quero alertar aos parlamentares desta Casa e à sociedade mineira que há parlamentares no Congresso Nacional querendo aprovar essa mesma lei aqui no Brasil. A Deputada Marta Suplicy e o Deputado José Genoíno, do PT, sofreram contestação de outro Deputado, também do PT, contra essa aberração que se quer implantar neste País: a autorização de matar, de assassinar crianças no ventre materno. Hoje, a própria Itália, segundo a imprensa, questiona-se sobre o que vai fazer com 100 mil seres humanos que estão “in vitro”, sendo mantidos congelados. Está em dúvida se vai também assassiná-los. Ora, qual a diferença entre assassinar um ser pequeno e um ser adulto? Não podemos nos calar diante desse absurdo. Nós, da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, devemos tomar uma posição a respeito desse assunto, não só quanto ao que está acontecendo na Inglaterra, mas com o que acontecerá, em breve, na Itália e em outros países da Europa, mais desenvolvidos, que mantêm o mesmo sistema. É um problema grave o que nós, aqui no Brasil, devemos estar atentos, porque organizações internacionais estão interferindo nos assuntos internos do nosso País para que mulheres, em massa, sejam esterilizadas e para que seja aprovada aqui a lei do aborto.

O Deputado Miguel Martini - Estaremos nesta tribuna gritando contra cada ameaça que sentirmos nesse sentido.

Concedo um aparte ao Deputado João Leite.

O Deputado João Leite* (Em aparte) - Deputado Miguel Martini, quero me posicionar favoravelmente ao seu pronunciamento. Essa banalização de algo tão precioso que Deus nos deu, que é a vida, é uma preocupação nossa também. Estou ao lado de V. Exa. e queremos defender a valorização da vida. Não podemos nos acostumar com o que estamos vendo. Estou do lado da vida.

O Deputado Miguel Martini - (- Lê:): “Então, façamos uma campanha sistemática e permanente em defesa da vida, pois, eu lhes garanto que se tivéssemos feito esta campanha com todos os governos, através das embaixadas, através dos congressos e mobilizando a sociedade, teríamos conseguido evitar a chacina desses embriões humanos que, potencialmente, poderiam ser quaisquer uns de nós.

Nesta luta permanente entre a vida e a morte, optemos sem reservas pela vida, com o Papa João Paulo II, em cuja encíclica, Evangelho da Vida, lê-se: “Nada e ninguém pode autorizar que se dê morte a um ser humano inocente, seja ele feto ou embrião, criança ou adulto, velho, doente incurável ou agonizante. E também a ninguém é permitido requerer esse gesto homicida para si ou para outrem confiado à sua responsabilidade, nem sequer consenti-lo explícita ou implicitamente. Não há legitimamente impor ou permitir”. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Almir Cardoso - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, imprensa, cidadãos nas galerias, estamos fazendo uso desta tribuna, primeiramente, para falar a respeito da nossa candidatura a Prefeito de Paracatu. Fizemos nossa carreira



política através do Legislativo, pois fui Vereador naquela cidade. No nosso entendimento, fizemos um trabalho tão bom, tão exemplar, durante um ano e meio como Vereador a Câmara Municipal de Paracatu, que fomos elevados à categoria de Deputado Estadual. Isso muito nos honra, principalmente em virtude da experiência que adquirimos com todos vocês durante nosso mandato nesta Casa.

Tivemos a oportunidade de aprender a diferença não só em relação ao que está previsto na concepção original dos Poderes Legislativo e Executivo, mas, também, no que diz respeito ao atendimento às demandas urgentes do nosso povo, pois o Legislativo ainda tem dificuldades muito grandes para conseguir dar respostas imediatas às demandas da população.

Gostaríamos de fazer referência às experiências administrativas do PT e das Frentes Democráticas Populares, das quais o PT participa. Reafirmamos que o PT faz bem, porque a nossa política pública tem sido aprovada nas administrações pelas quais o PT passa, além de ser premiada em fóruns e congressos internacionais.

Ainda com referência à nossa candidatura a Prefeito de Paracatu, queremos comentar a respeito da truculência e da falta de escrúpulos dos atuais administradores da cidade. O uso indiscriminado da máquina pública faz com que tenhamos embates duríssimos para denunciar o mau uso dessa instituição e o abuso na utilização dos recursos públicos para fins eleitoreiros.

Gostaríamos de chamar a atenção para o problema da separação entre o público e o privado. No nosso entendimento, a nossa legislação precisa estabelecer essa separação com mais clareza. Em Paracatu temos uma concessão de TV comunitária, a TV Paracatu, que tem, a exemplo do que ocorre com a maioria das TVs comunitárias do Estado de Minas Gerais que tivemos a oportunidade de acompanhar e a exemplo do que ocorre no restante do País, uma legislação bem concebida, pensada para democratizar o acesso à informação, para dar mais transparência ao processo de informação e de formação da opinião pública a qual tem sido sistematicamente usada com fins políticos e eleitoreiros. A TV Paracatu está nas mãos de um grupo familiar que domina a política local e que a usa de forma inescrupulosa, também com fins eleitoreiros. A oposição, assim como os setores que não participam ou não concordam com a atual administração, são sumariamente retirados do cenário da mídia local, porque, lá, televisão existe para promover a administração local, as suas principais lideranças e, também, para denegrir a imagem da oposição e de todos aqueles que discordam da atual administração.

Sr. Presidente, Srs. Secretários, temos um problema sério, para o qual pedimos o apoio dos senhores. Estamos apresentando um requerimento à Casa, porque Paracatu está vivendo um sério problema de abastecimento de água. Dos 140 litros por segundo necessários para abastecer toda a população da cidade, a COPASA só tem conseguido oferecer 70 litros por segundo. Temos uma obra que foi iniciada há mais de sete anos, quando já se percebia que o problema do abastecimento de água iria se agravar com a diminuição da vazão do córrego que há muitos anos abastece a cidade. Isso demanda uma política de meio ambiente mais agressiva para proteger os mananciais locais, o que não tem sido feito nem por parte dos Governos municipais nem por parte do Governo do Estado.

Estamos apresentando um requerimento e gostaríamos que os Srs. Deputados nos ajudassem a aprová-lo, solicitando a conclusão imediata das obras de captação do Ribeirão Santa Isabel para resolver, de forma definitiva, o problema do abastecimento de água em Paracatu. Como disse, essa obra foi iniciada há sete anos, foi paralisada, retomada em outubro do ano passado, foi novamente paralisada; retomada em março e está em vias de ser concluída. Mas, por problemas operacionais, está faltando uma peça, cuja importação de Israel está sendo providenciada. Esperamos que a COPASA acate nossa sugestão e providencie uma similar nacional, para que o sistema possa entrar em operação ainda no mês de agosto, porque o problema é gravíssimo. A COPASA só tem conseguido fornecer metade da demanda de água da população de Paracatu.

Na semana retrasada estivemos com Paulo Romano, Secretário Nacional de Recursos Hídricos, e solicitamos sua intervenção nesse caso. O Governo Federal está lançando, por intermédio da Secretaria Nacional de Recursos Hídricos, um movimento que precisa do apoio de todos nós. Independente da cor partidária, independente da filiação partidária, esse é um movimento de cunho



ambiental, preservacionista, que precisa do nosso apoio; é um movimento chamado Cidadania pelas Águas, que aborda com muita clareza a necessidade do engajamento de todos para preservar um recurso cada vez mais escasso em nosso País, que é a água.

Srs. Deputados, agradecemos a atenção de todos e solicitamos que o nosso requerimento seja aprovado o mais rápido possível e que os senhores nos ajudem a cobrar da COPASA uma solução definitiva para o abastecimento de água em nossa cidade. Muito obrigado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados; retornando às atividades, neste segundo semestre, teremos a oportunidade de debater sobre as modificações na nossa Constituição; esperamos, sinceramente, que haja empenho de modificação na questão tributária e fiscal, bem como na reforma política, como o Governo tentou demonstrar no primeiro semestre, atacando o funcionalismo.

Esperamos que haja sensibilidade por parte de todos e se faça uma modificação rápida na área fiscal e tributária deste Estado, para que diminua a tributação sobre quem trabalha e produz e recaia sobre quem tenha rendas e maiores salários.

Mas é com tristeza que venho falar sobre um assunto: imaginávamos não ter que fazê-lo neste segundo semestre. Mais uma vez o Governador do Estado, através da Secretaria de Administração, surpreende os servidores públicos. O Governador demonstra o seu desprezo para com o funcionalismo e faz um ataque, mais uma vez, às suas conquistas, aos seus direitos, quando publica, através do Secretário de Administração, Sr. Cláudio Mourão, a Resolução nº 63/96, em que suspende temporariamente as concessões para gozo de férias-prêmio, que é um direito dos servidores. Se o Governador não quer mais concessões, porque, desde o início, ele vem atacando os direitos dos servidores, deveria ter a coragem de vir até aqui e propor o fim das férias-prêmio. Ele faz isso porque quer uma política articulada para desmobilizar e criar um clima de tensão, fazendo com que os servidores fiquem intranquilos; ao mesmo tempo, pretende forçá-los a entrar no programa de demissão voluntária.

Estivemos, no último sábado, na cidade de Tupaciguara; tivemos uma reunião com os servidores públicos daquele município e tomamos conhecimento de que as Diretoras de lá visitaram os servidores, casa por casa, segundo uma política da Secretaria de Administração, fazendo ameaças no sentido de que, se eles não entrarem no programa de desligamento, serão dispensados, e o Governo montará uma cooperativa. Esta é a política que o Governo Eduardo Azeredo vem fazendo. Esperamos denunciar e repetir o nome: Tupaciguara. Lá, há prova de que existe orientação do Secretário Cláudio Mourão para que os Diretores pressionem e ameacem os servidores a entrar no programa de demissão voluntária.

Estivemos naquela cidade e orientamos os companheiros para resistir a essa política, porque este Governo não é eterno. Estamos denunciando esse fato. Agora, no início do segundo semestre, os servidores públicos são surpreendidos com mais essa arbitrariedade do Governo. Eles têm o direito de gozar férias-prêmio depois de trabalhar durante dez anos. O Governo já retirou o direito de vendê-las, mas não acabou com o de usá-las. Sei de servidores que, neste semestre, já se preparavam para gozar suas férias-prêmio, visando a fazer doutorado e mestrado, fato de que o Estado deveria orgulhar-se, porque estão tentando qualificar-se melhor. O Governo faz exatamente o contrário: penaliza quem quer qualificar-se para prestar um atendimento melhor à população.

Esta é a política que o Governo chama de valorização: a política de desestímulo, da fazer com que aqueles que planejaram a sua vida para o segundo semestre tenham seus planos transtornados e desorganizados pela incompetência do Governo. E, mesmo assim, o Governo Azeredo vem dizer que não havia um planejamento, que não sabia como estava a situação, que muitas pessoas estão pedindo férias-prêmio. O Governo não sabe qual é o cronograma de férias-prêmio porque não conhece a realidade dos servidores. Se sabe que o pessoal tem férias, por que não fez um planejamento? Não fez porque é incompetente; não fez porque, realmente, não consegue administrar corretamente este Estado; não fez porque a sua preocupação não é com o serviço público.

O Governo está querendo desmontar, prejudicar o atendimento à população e, acima de tudo, entregar o nosso patrimônio. Portanto, tem que fazer com que os serviços não funcionem, para que a população ache que é necessário entregá-los à iniciativa privada.



Mas nós discordamos dessa política. Por isso, estamos, hoje, denunciando mais essa arbitrariedade. O Governo faz isso por resolução, nas férias, no nosso recesso, para que não haja manifestações e reações; durante as férias de milhares de trabalhadores - em especial, os da educação, que correspondem, exatamente, a 50% da categoria dos servidores públicos deste Estado. Resolução e decreto estão sendo a marca do Governo Azeredo até agora. Até o final de maio, ele já tinha editado 1.441 decretos, o que dá uma média de 4 decretos por dia.

O Governo Azeredo tem medo do debate, tem medo de vir aqui discutir. Queremos chamar o Líder do Governo, o Deputado Romeu Queiroz, Líder do Governo e da Maioria nesta Casa. Vamos enfrentar o debate. Por que fazer, nas costas dos servidores, decretos e resoluções? Não têm coragem de vir aqui enfrentar o debate? Se querem discutir a situação dos servidores, vamos fazer esse debate aqui. Se não temos dinheiro, vamos discutir por que não o temos. Há dinheiro para banqueiros, para grandes fazendeiros, mas não há para a maioria da população, para as obras necessárias na área da saúde e da educação e, acima de tudo, para valorizar esses importantes servidores, que ainda garantem o funcionamento do serviço público neste Estado.

Queremos dizer que vamos continuar. A Bancada do PT vai continuar levantando a voz, que é o que ainda nos resta, enquanto não nos calarem. Continuaremos dizendo que defendemos, sim, os servidores públicos, porque são eficientes, são pessoas que merecem respeito e não podem ser tratados como o Secretário de Administração e o Governador Eduardo Azeredo estão querendo, através de resoluções e decretos, sem discussão, sem conversa, apenas com imposições, criando um clima de intranquilidade e insegurança, para que os servidores peçam para sair do Estado.

Ficamos assustados com o que vimos em Tupaciguara. O processo e a orientação que a Secretaria está dando é no sentido de que as Diretoras visitem os servidores, de casa em casa; eles são pessoas mais simples, mais humildes. O Estado está, agora, usando o poder das Diretoras para ameaçar os servidores, a fim de que eles peçam para sair do Estado. Se o Secretário Cláudio Mourão quiser, vamos a Tupaciguara fazer o debate, Deputado Romeu Queiroz, e vamos lá para ver como está a situação.

Não podemos continuar concordando com isso. É um absurdo, é uma agressão o que o Governo está fazendo com as pessoas mais simples deste Estado, com servidores humildes, que têm mantido limpas as escolas, que têm feito a merenda das crianças. Não podemos concordar e assistir a isso calados e passivos.

Para concluir, queremos dizer que vamos continuar defendendo os servidores. O Governo precisa reajustar os salários dos deles. É preciso discutir essa questão. Queremos, neste segundo semestre, fazer um seminário - que foi aprovado por esta Casa no primeiro semestre - para que possamos discutir o sistema previdenciário do Estado. Não é possível aumentar a contribuição previdenciária dos servidores, e o IPSEMG continuar não dando atendimento médico-odontológico a eles, não só em Belo Horizonte, mas também em todo o interior do Estado. Não podemos continuar convivendo com isso. Espero que esse trabalho da Assembléia Legislativa, neste segundo semestre, não seja prejudicado pela proximidade das eleições. Precisamos modificar o sistema previdenciário do Estado e o atendimento do IPSEMG. Entendemos que essa transformação é não apenas necessária, mas também fundamental.

Precisamos organizar esse grande debate, para que tenhamos os planos de carreira tão propalados pelo Governo, mas não executados. Esse Governo apenas retira as conquistas dos funcionários. Precisamos discutir a valorização dos servidores que já estão sem reajuste salarial há mais de um ano. Continuaremos, semana após semana, tratando do mesmo assunto, enquanto o Governo não mandar projetos e não discutir seriamente a melhoria salarial de seus servidores. Vamos entrar com ações contra essas medidas arbitrárias. Não é possível que, num regime democrático, um Governo continue legislando através de decretos e de medidas provisórias. A ditadura já acabou. Não podemos continuar assistindo à ditadura dos decretos, que é a nova mania de Azeredo e do PSDB. Muito obrigado.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 7/8/96, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.174, de 1995, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Antônio Genaro

exonerando, a partir de 12/8/96, Márcia Andrade Alves Rodrigues do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18; nomeando Sfêfano Aguiar dos Santos para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18.

AVISO DE LICITAÇÃO

Resultado de Julgamento de Licitação

Convite nº 92/96 - Objeto: aquisição de equipamentos e materiais de iluminação. Licitantes vencedoras: Palácio das Lâmpadas Ltda. e Comercial São Lucas Ltda.; Convite nº 95/96 – Objeto: aquisição de gás refrigerante, elementos e manta filtrantes – Licitante vencedora: Friominas Máquinas e Representações Ltda.

TERMOS DE CONTRATO

Termo de Aditamento

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.
Contratada: FAAP Engenharia Ltda.
Objeto: prestação de serviços na área de construção civil.
Objeto deste aditamento: alteração de limite de acréscimo de objeto.
Vigência: a partir de 25/7/96.
Assinatura: 25/7/96.

Termo de Aditamento

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.
Contratada: Câmara Municipal de Diamantina.
Objeto: concessão gratuita de uso de um microcomputador e uma impressora.
Objeto deste aditamento: 2ª prorrogação.
Vigência: 12 meses a partir de 3/8/96.
Assinatura: 7/8/96.



EXTRATO DE CONVÊNIO

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as Entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social de auxílio para despesa de Capital

Convênio Nº 01237 - Valor: R\$35.000,00.

Entidade: Associação Comun. Pequenos Prod. Rurais Município Pocrane – Pocrane.

Deputado: Antônio Genaro.